



Informa-se que:

A Integra da ATA Nº 10, pode ser requisitada pelo email:

sapucaiaodosul.comdica@gmail.com

**EXTRATO DA ATA Nº 10/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
DO CONSELHO TUTELAR/ COMDICA - 2023**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a partir das 15:00 horas, reuniu-se de forma online por meio do link. <https://meet.google.com/kqh-wpbe-pmu>, a Comissão Eleitoral Especial, conforme lista de participantes que segue abaixo, designada pela Resolução Nº 17 do COMDICA, de forma online, contando com a participação da representante do Ministério Público, que atuou como observadora. A reunião teve o propósito de analisar e julgar os 03 (três) recursos administrativos recebidos pela Comissão referentes ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar/ COMDICA – 2023, nos termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Resumidamente se expõem abaixo as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral:

I – Recurso contra a Candidata Carla Patrícia da Silveira

Interposição de Recurso: Suspensão da candidata devido Sentença da Ação Popular nº 5003845-24.2019.8.21.0035/RS

Decisão por unanimidade da Comissão Especial Eleitoral: Deliberou-se, pela manutenção da candidatura e resultado do pleito do Conselho Tutelar, caso não ocorra um posicionamento contrário de forma clara emanado do Judiciário. Tendo por base a própria decisão que consta na AÇÃO POPULAR Nº 5003845-24.2019.8.21.0035/RS, a 2ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul.

II – Recurso contra Patrícia Karling Da Rosa

Interposição de Recurso: Devido a situação do nome da mesma não constar na primeira lista de candidatos habilitados a participarem do pleito do Conselho Tutelar após etapa de Prova Objetiva e Avaliação Psicológica realizada pela FUNDATEC.



Decisão por unanimidade da Comissão Especial Eleitora: Deliberou-se, pela manutenção da candidatura e resultado do pleito do Conselho Tutelar, visto que, após esclarecimentos realizados pela FUNDATEC, foi possível constatar que seguiu-se o rito preestabelecido em edital, tendo a candidata ingressado com recurso junto a entidade, sendo considerada posteriormente habilitada a concorrer ao pleito.

lII – Recurso contra Néri Lúcia Andara De Azevedo

Interposição de Recurso: Denúncia de possível transporte irregular de eleitores

Decisão por maioria da Comissão Especial Eleitora: Deliberou-se, pela manutenção da candidatura e resultado do pleito do Conselho Tutelar, visto que, após esclarecimentos realizados pela candidata e análise dos arquivos que integravam a denúncia, buscando respaldo em decisões judiciais sobre situação semelhante, não ficou comprovada a prática de transporte de eleitores com aliciamento em prol da candidatura.

Nada mais havendo a constar encerrou-se às atividades da comissão às 16:05 horas, estando à lista de participantes identificada abaixo.

Nome	Atribuição
Antônio Rafael Baioto	Presidente da Comissão Eleitoral Especial
Karine Graff	Comissão Eleitoral Especial
Rosane Machado Silva	Comissão Eleitoral Especial
Marilei Flor Goulart	Comissão Eleitoral Especial
William de Barros Moraes	Secretário Executivo do COMDICA
Aline Baldissera	4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul

Antônio Rafael Baioto
Presidente da Comissão Eleitoral Especial
COMDICA - Sapucaia do Sul